



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330  
CNPJ: 24.775.181/0001-96



## **INDICAÇÃO Nº161/2026.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), VISANDO FIRMAR CONVÊNIO COM RESTAURANTE EM RONDONÓPOLIS PARA GARANTIR ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES DESLOCADOS DE CAMPO VERDE PARA TRATAMENTO NO MUNICÍPIO.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 27 de abril de 2026.

**DIVINO PEREIRA DE SOUSA**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de realização de estudo, junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), visando firmar convênio com restaurante em Rondonópolis para garantir alimentação aos pacientes deslocados de Campo Verde para tratamento no Município.

A presente indicação tem como finalidade garantir melhores condições de dignidade e acolhimento aos pacientes que necessitam se deslocar até o Município de Rondonópolis para realização de consultas, exames e tratamentos de saúde. É de conhecimento que muitos desses pacientes iniciam suas viagens ainda na madrugada, por volta das 03h00, e retornam somente no final do dia, chegando em suas residências entre 17h00 e 18h00. Durante esse longo período fora de casa, muitos não possuem condições financeiras de arcar com despesas de alimentação, o que agrava ainda mais sua situação, já fragilizada por questões de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330  
CNPJ: 24.775.181/0001-96



Dessa forma, a disponibilização de almoço por meio de convênio com restaurante local representa uma medida de grande relevância social, promovendo mais dignidade, cuidado e respeito à população que depende do sistema público de saúde.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.